



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 02/10/13
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR N.º 011 /13 - JC

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Proponho à Mesa Diretora, nos termos regimentais, a presente Moção de Pesar a ser enviada à família enlutada do saudoso David Fonseca de Melo, pelo seu falecimento ocorrido no último dia 15 de março do corrente ano.

Requer, outrossim, que seja dada ciência desta manifestação à família enlutada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, _____ de _____ de 2013.


JESULINDO GOMES DE CASTRO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Foi com enorme consternação que recebemos a notícia do passamento do senhor DAVID FONSECA DE MELO, e com profundo sentimento que expressamos o nosso pesar pelo seu falecimento.

Formosense e comerciante. Trabalhou muito tempo em benefício da população mais carentes. Há 20 anos trabalhava e residia no Projeto de Assentamento Bela Vista. Uma pessoa querida, participava muito junto a comunidade onde residia.

Diante do exposto solicito aprovação aos nobres colegas Vereadores desta moção e que se encaminhe expediente aos seus familiares. Rua Augusto de Andrade n.º. 578 do Bairro Formosinha – Formosa / Goiás.